

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 359-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 750, de 12 de maio de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Estabelecimento de quantitativo de vagas de estágio no âmbito da ANCINE após a entrada em vigor da Instrução Normativa n.º 213, de 17 de dezembro de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (Processo: 01416.000245/2020-70).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 4-E/2020/SGI/GRH (SEI 1620196), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.788/2008, Decreto-Lei n.º 200/1967, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n.º 213/2019, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE) e Portaria ANCINE n.º 101-E/2020.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1644663** e o código CRC **975D1837**.

Referência: Processo nº 01416.000245/2020-70

SEI nº 1644663

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 364-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 750, de 12 de maio de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Alteração da estrutura de cargos na Superintendência de Fomento (SFO) e Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF) da ANCINE (Processo: 01416.002459/2020-81).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 7-E/2020/SGI/GRH (SEI 1627955), na Nota Técnica n.º 6-E/2020/SGI/GRH (SEI 1627885) e no Despacho n.º 109-E/2020/SGI/GRH (SEI 1638115), decidiu por unanimidade pela aprovação da alteração proposta.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2228-1/2001, Lei n.º 9.986/2000, Lei n.º 12.857/2013, Decreto n.º 8.283/2014, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE) e Portaria ANCINE n.º 101-E/2020.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1644694** e o código CRC **EDF1EEC6**.

Referência: Processo nº 01416.002459/2020-81

SEI nº 1644694

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 358-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 750, de 12 de maio de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Implementação do Programa de Gestão em experiência-piloto no âmbito da ANCINE (Processo: 01416.002771/2020-74).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 9-E/2020/SGI/GRH (SEI 1640650), na Nota Técnica n.º 7-E/2020/SGI/GRH (SEI 1637070) e na Instrução Normativa n.º 1, de 31 de agosto de 2018, decidiu por unanimidade autorizar a implantação do Programa de Gestão em experiência-piloto, determinando o arquivamento do processo n.º 01416.000877/2018-19, tendo em vista a superveniência da referida Nota Técnica e os termos da mencionada Instrução Normativa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.112/1990, Lei n.º 9.986/2000, Lei n.º 13.848/2019, Decreto n.º 67.326/1970, Decreto n.º 1.590/1995, Instrução Normativa n.º 1, de 31 de agosto de 2018 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1644662** e o código CRC **94DFAA5B**.

Referência: Processo nº 01416.002771/2020-74

SEI nº 1644662

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 351-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 750, de 12 de maio de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação do prazo para apresentação da prestação de contas do projeto "**O filme da minha vida**" (Linha: Prodecine 04/2013 – Processo: 01416.000412/2016-04 / Linha: Prodecine 01/2013 – Processo 01580.033054/2014-44).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1644650** e o código CRC **9A7FBF54**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 354-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 750, de 12 de maio de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Avaliação acerca do encaminhamento a ser dado ao projeto "Todo amor" (Linha: Prodecine 01/2010 – Processo: 01580.044309/2011-51).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho Decisório da SDE n.º 54-E/2020/SDE (SEI 1639077) e no Despacho n.º 302-E/2020/SDE/CFF (SEI 1635135), decidiu por unanimidade:

a) pelo afastamento da suspensão cautelar determinada pela Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 645-E, de 2019 (SEI 1334870), sem prejuízo das medidas judiciais autorizadas pela Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 93-E, de 2019 (SEI 1589566), e das providências adotadas pela Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 326-E, de 2020 (SEI 1640338); e

b) pela comunicação da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) para adoção das providências cabíveis, observando-se as sanções previstas no contrato de investimento formalizado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE), Regulamento Geral do PRODAV e Chamada Pública MCT/FINEP/FSA Prodecine 01/2010.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1644656** e o código CRC **061839B7**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 355-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 750, de 12 de maio de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Avaliação acerca do encaminhamento a ser dado ao projeto "**Simonal**" (Linha: Prodav 06/2013-2014 – Processo: 01580.071494/2015-81).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho Decisório da SDE n.º 59-E/2020/SDE (SEI 1641655) e no Despacho n.º 242-E/2020/SDE/CFF (SEI 1620690), decidiu por unanimidade:

a) pelo afastamento da suspensão cautelar determinada pela Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 647-E, de 2019 (SEI 1334930), sem prejuízo das medidas judiciais autorizadas pela Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 92-E, de 2019 (SEI 1589564), e das providências adotadas pela Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 332-E, de 2020 (SEI 1640351); e

b) pela comunicação do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) para adoção das providências cabíveis, observando-se as sanções previstas no contrato de investimento formalizado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE), Regulamento Geral do PRODAV e Chamada Pública BRDE/FSA Prodav 06/2013-2014.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1644657** e o código CRC **BBAB97D7**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 356-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 750, de 12 de maio de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Avaliação acerca do encaminhamento a ser dado ao projeto "**Zanine - Arte de arquitetar**" □ (Linha: Prodav 01/2013 – Processo: 01580.019928/2014-51).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho Decisório da SDE n.º 60-E/2020/SDE (SEI 1641720) e no Despacho n.º 241-E/2020/SDE/CFE (SEI 1620682), decidiu por unanimidade pelo prosseguimento do processo, afastando-se os termos da suspensão cautelar determinada pela Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 57-E, de 2019 (SEI 1153476), com o consequente encaminhamento à Superintendência de Prestação de Contas (SPR).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Prodav 01/2013.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE e à SPR, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1644658** e o código CRC **F581D23F**.

Referência: Processo nº 01580.019928/2014-51

SEI nº 1644658

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 357-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 750, de 12 de maio de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Avaliação acerca do encaminhamento a ser dado ao projeto "**Simonal**" (Linha: Prodecine 04/2013 – Processo: 01416.014892/2017-63).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho Decisório da SDE n.º 61-E/2020/SDE (SEI 1641731) e no Despacho n.º 239-E/2020/SDE/CFF (SEI 1620659), decidiu por unanimidade:

a) pelo afastamento da suspensão cautelar determinada pela Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 647-E, de 2019 (SEI 1334930), sem prejuízo das medidas judiciais autorizadas pela Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 92-E, de 2019 (SEI 1589564), e das providências adotadas pela Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 332-E, de 2020 (SEI 1640351); e

b) pela comunicação do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) para adoção das providências cabíveis, observando-se as sanções previstas no contrato de investimento formalizado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE), Regulamento Geral do PRODAV e Chamada Pública BRDE/FSA Prodav 04/2013.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1644661** e o código CRC **07404E85**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 367-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 750, de 12 de maio de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação extraordinária do prazo de captação de recursos incentivados e análise da execução parcial do projeto "**Divaldo Franco**" (Salic: 15-0424 – Processo: 01580.053872/2015-44).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 583-E/2020/SFO (SEI 1623248), decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta, para instrução complementar, considerando especialmente:

- a) a intempestividade do pedido de prorrogação extraordinária do prazo de captação referente ao exercício de 2019 (SEI 1163018);
- b) a informação acerca da conclusão da obra audiovisual, conforme Certificado de Produto Brasileiro (CPB) emitido em 15/08/2019 (SEI 1617677);
- c) o esgotamento do prazo para execução do objeto, datado de 19/03/2020;
- d) a informação sobre a alocação de recursos (SEI 1172097) em data anterior à do pedido de remanejamento de fontes para o art. 3º da Lei n.º 8.685/1993 (SEI 1623128); e
- e) a provável desconformidade entre a planilha financeira de pendências apresentada (SEI 1623140) e o disposto no art. 16 da Instrução Normativa ANCINE n.º 150/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1646197** e o código CRC **9607E536**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 366-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 750, de 12 de maio de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação do projeto "Gigablaster - 3ª temporada" (Processo: 01416.011163/2019-17).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Parecer Técnico n.º 383-E/2020/SFO/CDI (SEI 1634026), decidiu por unanimidade pela aprovação, observando-se a estimativa de custos e o plano de financiamento constantes do referido Parecer.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 119/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1645990** e o código CRC **38E7495C**.

Referência: Processo nº 01416.011163/2019-17

SEI nº 1645990

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 353-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 750, de 12 de maio de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação com análise complementar do projeto "Macunaíma" (Processo: 01416.011183/2019-98).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 588-E/2020/SFO (SEI 1624162), decidiu por unanimidade pela aprovação com análise complementar do projeto.

Adicionalmente, no que se refere ao item 6 do Despacho n.º 588-E/2020/SFO (SEI 1624162), e para efeito da definição do marco inicial para a aceitação de documentos comprobatórios de despesas, a Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela aplicação dos incisos I e II do art. 14 da Instrução Normativa ANCINE n.º 150/2019, conforme a respectiva fonte de financiamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 119/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 150/2019 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1644654** e o código CRC **725C1F23**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 365-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 750, de 12 de maio de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação com análise complementar do projeto "Motel Pérola - Desenvolvimento" (Processo: 01416.006045/2019-97).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 769-E/2020/SFO (SEI 1638504), decidiu por unanimidade pela aprovação com análise complementar do projeto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 119/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1644780** e o código CRC **1419AEFF**.

Referência: Processo nº 01416.006045/2019-97

SEI nº 1644780

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 361-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 750, de 12 de maio de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar com primeira liberação de recursos incentivados do projeto "**Tudo na panela (ex-"Sábia cozinha")**" (Salic: 19-0163 – Processo: 01416.003548/2019-19).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 589-E/2020/SFO (SEI 1624272), decidiu por unanimidade pelo indeferimento, nos termos do Parecer de Análise Complementar n.º 36-E/2020/SFO/CAC (SEI 1622295).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/199, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1644667** e o código CRC **A67883BA**.

Referência: Processo nº 01416.003548/2019-19

SEI nº 1644667

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 362-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 750, de 12 de maio de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Primeira liberação de recursos incentivados para o projeto "**Reencontro (ex-"Jogada de alto risco")**" (Salic: 14-0399 – Processo: 01580.060722/2014-14).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 794-E/2020/SFO (SEI 1641413), decidiu por unanimidade:

- a) indeferir a primeira liberação de recursos e o pedido de 2ª prorrogação extraordinária do prazo de captação para o exercício fiscal de 2020;
- b) autorizar o recolhimento ao Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) dos recursos captados por meio do art. 1º-A da Lei n.º 8685/1993, nos termos do art. 5º da referida Lei; e
- c) determinar o cancelamento do projeto, com o consequente arquivamento dos autos em epígrafe.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1644670** e o código CRC **10EC90E5**.

Referência: Processo nº 01580.060722/2014-14

SEI nº 1644670

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 352-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 750, de 12 de maio de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Redimensionamento do orçamento do projeto "Amazon Adventure" (Salic: 15-0389 – Processo: 01580.020073/2015-91).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 760-E/2020/SFO (SEI 1637289) e no Despacho n.º 916-E/2019/SFO (SEI 1450000) decidiu por unanimidade pela aprovação do redimensionamento do projeto com glosas, para adequação ao limite normativo do item "Despesas de Promoção", e ajuste dos itens "Música" e "Produtor", de acordo com a base parametrizada, nos termos do Despacho n.º 120-E/2019/SFO/CAC (SEI 1414188).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/199, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1644651** e o código CRC **092EDFDE**.

Referência: Processo nº 01580.020073/2015-91

SEI nº 1644651

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 363-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 750, de 12 de maio de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Redimensionamento do orçamento do projeto "Te conto no caminho □" (Salic: 18-0356 – Processo: 01416.006317/2018-78).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 795-E/2020/SFO (SEI 1641746), decidiu por unanimidade pelo indeferimento do redimensionamento, considerando a informação acerca da conclusão do projeto e da primeira exibição da obra antes da formalização do pedido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1644675** e o código CRC **80FFF382**.

Referência: Processo nº 01416.006317/2018-78

SEI nº 1644675

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 360-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 750, de 12 de maio de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra indeferimento de 2º redimensionamento do projeto "O filme da minha vida" (Salic: 14-0168 / Linha: Prodecine 04/2013 – Processo: 01580.023816/2014-02).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1644666** e o código CRC **EDAC5201**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 369-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 750, de 12 de maio de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Revisão da Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 (Processo: 01416.000315/2020-90).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação - Atos Normativos Externos n.º 3-E/2020/SFO (SEI 1646400), na Nota Técnica n.º 3-E/2020/SFO (SEI 1646847) e no Despacho n.º 138-E/2020/SEF (SEI 1647115), decidiu por unanimidade:

- a) aprovar as propostas apresentadas pelo Grupo de Trabalho (GT) e fundamentadas na Nota Técnica n.º 3-E/2020/SFO (SEI 1646847), em conformidade com o §5º do art. 6º da Lei n.º 13.848/2019;
- b) dispensar a distribuição à Diretor-Relator, nos termos do §4º do art. 23 da Resolução de Diretoria Colegiada n.º 81/2018;
- c) determinar que a Superintendência de Fomento (SFO) elabore Minuta de Instrução Normativa e Notícia Regulatória, nos termos das propostas ora aprovadas;
- d) autorizar a instauração de procedimento de Consulta Pública da Minuta de Instrução Normativa, acompanhada da respectiva Notícia Regulatória, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em conformidade com o §2º do art. 9º da Lei n.º 13.848/2019 e o §2º do art. 7º da Resolução de Diretoria Colegiada n.º 40/2011, e tendo em conta a urgência e relevância da matéria para o atendimento às determinações dos órgãos de controle, na forma do item 5.3 da Proposta de Ação - Atos Normativos Externos n.º 3-E/2020/SFO (SEI 1646400);
- e) consultar concomitantemente a Procuradoria Federal junto à ANCINE (PFE) para emissão de parecer jurídico; e
- f) após a conclusão do procedimento de Consulta Pública e a emissão do parecer jurídico, determinar o retorno dos autos para deliberação definitiva, observando-se o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada n.º 81/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Lei n.º 13.848/2019, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 40/2011, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE) e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 81/2018.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SEF e à SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1647292** e o código CRC **7D3B334A**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 368-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 750, de 12 de maio de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar com primeira liberação de recursos incentivados do projeto "**Academia de Giuseppe**" (Salic: 19-0410□ – Processo: 01416.008207/2019-21).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 801-E/2020/SFO (SEI 1645227), decidiu por unanimidade:

- a) aprovar a análise complementar, nos termos do Parecer de Análise Complementar n.º 45-E/2020/SFO/CAC (SEI 1633234), acatando-se o arranjo contratual analisado pelo Parecer Técnico n.º 339-E/2020/SFO/CDI (SEI 1628592), uma vez que aderente às práticas de mercado e em conformidade com as normas em vigor, consoante conclusão expressa na alínea "b" do item 9 do Despacho n.º 127-E/2020/SFO/CDI (SEI 1633590), observando-se o contido no item 6 do Despacho n.º 801-E/2020/SFO (SEI 1645227);
- b) aprovar, nos termos da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 188-E, de 2020 (SEI 1614937), a primeira liberação de recursos incentivados do projeto, autorizando, no entanto, a movimentação apenas do montante referente às etapas de desenvolvimento e pré-produção, considerando que, conforme itens 2.2 e 2.3 do Parecer de Análise Complementar n.º 45-E/2020/SFO/CAC (SEI 1633234), o projeto ainda não concluiu a etapa de produção; e
- c) autorizar, após o término de vigência da Portaria ANCINE n.º 151-E, de 2020 (SEI 1612963), a movimentação dos demais recursos captados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE) e Portaria ANCINE n.º 151-E/2020.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1646890** e o código CRC **883FE81F**.
